

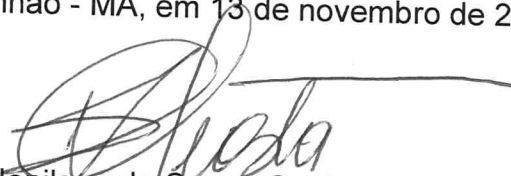


Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
 Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
 CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 016/2025

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão – MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, as empresas: **BGS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **58.059.488/0001-02**, vencedora dos itens: 001, 002, 011, 014 e 022, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 62.450,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**, **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.472.396/0001-86**, vencedora dos itens: 062, 063, 123, 124, 155 e 167, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 113.220,00 (cento e treze mil duzentos e vinte reais)**, **GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **00.732.085/0001-00**, vencedora dos itens: 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 013, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168 e 169, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 1.085.616,65 (um milhão oitenta e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)** e **RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.232.288/0001-86**, vencedora do item: 015, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 5.508,00 (cinco mil quinhentos e oito reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Amarante do Maranhão - MA, em 13 de novembro de 2025.


 Valdenilson de Sousa Costa
 Pregoeiro

<https://www.amarante.ma.gov.br/> @prefamarantemaranhao

©Horário de atendimento: 08:00 às 13:00



ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEE AEMPRESA INSTITUTO ALVORECER, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 10 de Novembro de 2022, relativo à contratação de empresa especializada para Prestação de serviços complementares à saúde, mediante terceirização de profissionais especializados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do **07 de Novembro de 2025**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.1316.2179 – Manutenção/ Ampliação do Programa SAMU; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/11/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Delane Miranda Silva – Secretária Municipal de Saúde; p/ Contratada: Sra. Benedita Silveria Cardoso Costa.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: uhd0xlzce4y20251113161119

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20221011-PE-019/2022-1
RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20221011-PE-019/2022-1 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA,

ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEE AEMPRESA INSTITUTO ALVORECER, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 10 de Novembro de 2022, relativo à contratação de empresa especializada para Prestação de serviços complementares à saúde, mediante terceirização de profissionais especializados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do **07 de Novembro de 2025**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1315.2113 – Manutenção da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/11/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Delane Miranda Silva – Secretária Municipal de Saúde; p/ Contratada: Sra. Benedita Silveria Cardoso Costa.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 9mjrt7nzxx820251113161100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO





RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 016/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DA
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 016/2025

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, as empresas: **BGS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **58.059.488/0001-02**, vencedora dos itens: 001, 002, 011, 014 e 022, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 62.450,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**, **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.472.396/0001-86**, vencedora dos itens: 062, 063, 123, 124, 155 e 167, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 113.220,00 (cento e treze mil duzentos e vinte reais)**, **GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **00.732.085/0001-00**, vencedora dos itens: 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 013, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168 e 169, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 1.085.616,65 (um milhão oitenta e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)** e **RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.232.288/0001-86**, vencedora do item: 015, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 5.508,00 (cinco mil quinhentos e oito reais)**. Considerando que o critério de julgamento

foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ou> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Amarante do Maranhão - MA, em 13 de novembro de 2025.

Valdenilson de Sousa Costa

Pregoeiro

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: jq7wyngic20251113151135

